

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.131 - DE 1º DE JUNHO DE 1984

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "Atendimento
Pediátrico do Município de Bragança".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 01.06.84 e 11.09.84, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão "Atendimento Pediátrico do Município de Bragança", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil II, do Centro de Ciências da Saúde, tendo como objetivo o atendimento pediátrico a nível preventivo e curativo, com a participação de docentes e discentes da Universidade Federal do Pará; tudo de conformidade com o constante do Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução, e dos autos do Processo nº 05.652/83-3.

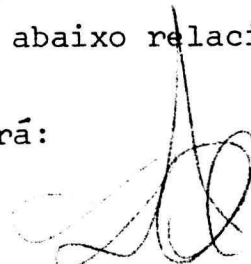
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1984.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Atendimento Pediátrico do Município de Bragança.
02. Centro: Ciências da Saúde.
03. Departamento: Assistência Materno-Infantil II.
04. Período de Realização: Seu início e término estão previstos para 1º de março a 31 de dezembro de 1984.
05. Justificativa: É notório que devido às características específicas da região Norte e principalmente do Estado do Pará, no que diz respeito à condição sócio-econômica da população de baixa renda, dificuldade de acesso ao Centro de Saúde, maior propensão à disseminação de doenças devido à falta de orientação suficiente para as pessoas na linha de saúde preventiva e a precariedade da rede de serviços básicos de atendimento em saúde, a ocorrência de doenças infecto-contagiosas, verminoses, desidratação, desnutrição (sobretudo infantil) é bastante elevado. O Município de Bragança, principalmente nas comunidades (Cacuau do Peritoró, Treme, Enfarusca) em que se desenvolverá o presente projeto, predomina a população economicamente, que serão beneficiadas pela Universidade Federal do Pará, através do Programa de Extensão Universitária da Pró-Reitoria de Extensão.
06. Objetivos:
Geral: Atendimento pediátrico a nível preventivo e curativo, com a participação de docentes e discentes da Universidade Federal do Pará.
Específicos:
 - Atendimento das necessidades básicas do menor quanto à saúde;
 - Acompanhamento dos casos clínicos em diagnóstico e tratamento;
 - Encaminhamento dos casos ao Centro de Saúde;
 - Levantamento das necessidades da comunidade em relação "educação" para preservação da saúde;
 - Integração com os órgãos locais que prestam atendimento médico à população;
 - Promoção de Palestras de acordo com interesse da comunidade;
 - Possibilitar aos alunos estágio prático, dando-lhes uma visão médico-social da comunidade interiorana,
07. Metodologia: Os objetivos propostos serão desenvolvidos de acordo com os métodos abaixo relacionados:
 - A) A Nível Curativo:
 - 1- Atendimento de 1ª vez constará:



- 1.a) Exame clínico, anamnese e exame físico;
- 1.b) Impressão Diagnóstica e tratamento, basicamente de doenças prioritárias infecto-contagiosas e carenciais ou encaminhamento dos casos graves para o Centro de Saúde;
- 1.c) Orientação sobre normas profiláticas de uso corrente, como prevenção às doenças parasitárias e infecto-contagiosas, bem como conscientização dos responsáveis para campanhas de imunização, visando doenças próprias da quadra infantil e outras;
- 1.d) Fichamento da clientela atendida, selecionando apenas os casos que necessitam de acompanhamento;

B) A Nível Preventivo:

- 1- Levantamento das necessidades da comunidade em relação à "educação para preservação da saúde", para posterior promoção de palestras de acordo com as solicitações dos comunitários.
- 2- Distribuições de folhetos informativos sobre "educação em saúde", que serão elaborados pelos envolvidos no projeto.
- 3- Integração com os órgãos locais que prestam assistência médica ao Município de Bragança, facilitando a ação dos agentes de saúde junto a estes órgãos.
- 4- Campanhas junto a setores componentes, visando melhoria de condições de saneamento nas comunidades atingidas, procurando sensibilizar, nesta meta a própria coletividade, aproveitando se possível mão-de-obra local em tarefas possíveis de serem executadas, em sistema de mutirão.

08. Financiamento: A contrapartida da Universidade será de ... Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para ser utilizada com material de consumo, a ser atendida pelo Convênio nº 39/82 - SEAC/MEC/ESTÁGIO CURRICULAR.

As passagens e hospedagens serão oferecidas pela Prefeitura Municipal de Bragança.

